



Mário Campos, 17 de abril de 2026.

MENSAGEM Nº 17 /2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar presente projeto de lei, encaminhado para análise, discussão e votação por essa E. Casa Legislativa.

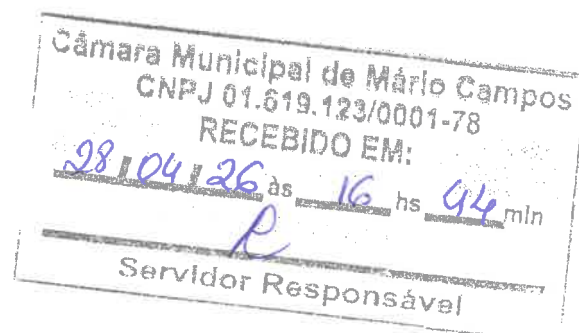
O referido projeto tem como objetivo principal promover a atualização e adequação da política remuneratória municipal, em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), propondo o reajuste ao valor recebido mensalmente pelas(os) *Agentes Técnicos de Apoio ao NASF*, adequando-os às responsabilidades do cargo e aos parâmetros atuais de remuneração, de forma a manter a valorização desses profissionais no quadro municipal.

O referido projeto foi elaborado com base em estudos técnicos, incluindo o respectivo impacto orçamentário e financeiro em anexo, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo, portanto, a responsabilidade fiscal e a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

Renovo a V. Exa. e ao nobre corpo parlamentar os protestos de estima e distinta consideração


Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reinaldo Francisco Silva De Magalhães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mário Campos/MG





PROJETO DE LEI Nº /2026.

Concede reajuste de salário aos servidores ocupantes dos cargos que especifica a Lei Municipal nº 669, de 10 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre a implantação no âmbito do Município de Mário Campos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, a criação de cargos e vagas que especifica, necessários à execução do programa” e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder a recomposição salarial no importe de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aplicado ao vencimento base dos servidores públicos municipais especificado na Lei Municipal nº 669, de 10 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Fica alterado no Anexo I da Lei 669, de 10 de dezembro de 2019 e suas alterações, que passará a vigorar com os seguintes valores de Unidade Padrão de Vencimentos - UPV:

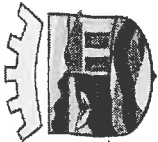
I - O Vencimento dos cargos de Agente Técnico de Apoio ao NASF - passa a ser 227,86 (duzentas e vinte e sete vírgula oitenta e seis) Unidade Padrão de Vencimentos - UPV;

Art. 3º A Unidade Padrão de Vencimento (U.P.V) tem seu valor estabelecido na Lei Municipal nº 311 de 27 de abril de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos, 17 de abril de 2026.


Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal



ANEXO I – Impacto Orçamentário e Financeiro

Situação atual																
Quadro 1 Cargos	Quadro 2 Número Ser.	Quadro 3 Vencimento do Cargo	Quadro 4 Total de Vencimentos por cargo	Quadro 5 Insalubridade	Quadro 6 Adicional	Quadro 7 Total	Quadro 8 Valor Mensal da Folha	Quadro 9		Quadro 10	Quadro 11 Obrigações Patronais - INSS	Quadro 12 Progressão Op. Vencim	Quadro 13 Valor Mensal da Folha	Quadro 14 Enc. Sociais Mensal	Quadro 15 Custo Mensal da Folha	
								16%	1% 1,6283							
Agente Técnico de apoio ao NASF																
Salário Inicial	R\$ 2.377,98	5	11.889,90			0,00	11.889,90	1.902,38	118,90	193,60	2.095,99		R\$ 11.889,90	2.095,99	13.985,89	
Totais	0	5	11.889,90		0,00					193,60	2.095,99		11.889,90	2.095,99	13.985,89	13.985,89

Total de Vencimento	R\$	13.985,89	12	R\$	167.830,65
13º salário	R\$	13.985,89	1	R\$	13.985,89
Adiantamento 1/3 de férias	R\$	4.661,96	1	R\$	4.661,96
soma total	R\$	18.647,85			
total de gasto anual	R\$	18.647,85			
	R\$				186.478,50

Situação Proposta																
Quadro 1 Cargos	Quadro 2 Número Ser.	Quadro 3 Vencimento do Cargo	Quadro 4 Total de Vencimentos por cargo	Quadro 5 Insalubridade	Quadro 6 Adicional	Quadro 7 Total	Quadro 8 Valor Mensal da Folha	Quadro 9		Quadro 10	Quadro 11 Obrigações Patronais - INSS	Quadro 12 Progressão Op. Vencim	Quadro 13 Valor Mensal da Folha	Quadro 14 Enc. Sociais Mensal	Quadro 15 Custo Mensal da Folha	
								16%	1% 1,6283							
Agente Técnico de apoio ao NASF																
Salário Inicial	R\$ 2.506,46	5	12.532,30			0,00	12.532,30	2.005,17	125,32	204,06	2.209,23		R\$ 12.532,30	2.209,23	14.741,53	
Totais		5								204,06			12.532,30	2.209,23	14.741,53	14.741,53



Total de Vencimento		R\$	14.741,53	12	R\$	176.898,38
13º salário	R\$ 1,00	R\$	14.741,53	1	R\$	14.741,53
Adiantamento 1/3 de férias	3	R\$	4.913,84	1	R\$	4.913,84
soma total		R\$	19.655,38			
total de gasto anual		R\$	19.655,38		R\$	196.553,75

CALCULO DA DIFERENÇA DO ACRESCIMO DE 5,4% POR CENTO

TOTAL DE VENCIMENTO ATUAL		TOTAL DE VENCIMENTO PROPOSTO		DIFERENÇA MENSAL		MESES
R\$ 13.985,89		R\$ 14.741,53		R\$ 755,64		12
13º SALÁRIO - VENCIMENTO ATUAL		13º SALÁRIO VENCIMENTO PROPOSTO		DIFERENÇA MENSAL		1
R\$ 13.985,89		R\$ 14.741,53		R\$ 755,64		R\$ 755,64
ADIANTAMENTO DE 1/3 FERIA SALÁRIO ATUAL		ADIANTAMENTO DE 1/3 FERIA SALÁRIO PROPOSTO		DIFERENÇA MENSAL		1
R\$ 4.661,96		R\$ 4.913,84		R\$ 251,88		R\$ 251,88
						10.075,26